



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 170 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7546/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ NATALÍCIO MACIEL JÚNIOR (*1957 +2019)

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7546/2019** que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Natalício Maciel Junior (*1957 +2019), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar Rua José Natalício Maciel Júnior a atual Rua D, localizada no bairro Aeroporto e que tem início na Rua Márcia Antônio de Rezende Pereira e término na Rua Lázara Pinto Barbosa.

Cidadão pouso-alegrense, José Natalício Maciel Júnior nasceu em 23 de março de 1957. Teve seu primeiro emprego nas Casas Pernambucanas como aprendiz de balconista. Dois anos depois, foi colaborador na Eletrolar LTDA, como serviços gerais. Em 1974, iniciou no Banco Nacional S.A. Em 1979, iniciou sua carreira no Exército Brasileiro, como Segundo Tenente R/2 com qualificação de artilharia. Trabalhou como representante comercial por seis anos. Fundou sua própria empresa, em julho

17:57 29/10/2019 106635 CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE MG



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

de 1988, a "Art. Gessos Artefatos de Gesso e Cimentos LTDA.", atuando na construção civil. Em razão disso, foi-lhe atribuído o apelido por que todos o conheciam: "Zé do Gesso". Participou de vários trabalhos comunitários. Em abril de 2004, iniciou-se na Fraternidade Sul Mineira nº 1.093, A Maçonaria.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7546/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 29 de outubro de 2019.

Leandro Morais
Relator

Bruno Dias
Presidente

Arlindo Motta
Secretário